

**PORTARIA IPREM DB 221/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Benedita Maria de Paula** – portadora do CPF: **\*\*\*.858.956-\*\*** na condição de cônjuge, do servidor Benedito de Paula - portador do CPF: **\*\*\*.948.336-\*\***, matrícula 620, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Bomba, falecido em 03/10/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.769,48 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 03/10/2022, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios